



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: OSCAR ANTONIO HIDALGO FERNANDEZ

Referência: 08504.003183/2023-51

Fica o senhor **OSCAR ANTONIO HIDALGO FERNANDEZ**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **F248248P (ATIVO)**, natural do **Chile**, nascido(a) aos **26/09/1962**, filho(a) de **Rosa Alicia Fernandez** e **Luis Enrique Hidalgo Diaz**, NOTIFICADO sobre a PERDA da autorização de residência, com fundamento no art. 135, inciso I, do Decreto 9.199/17, tendo em vista a cessação do fundamento que embasou a autorização de residência.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue na Delegacia de Polícia Federal em Santos/SP.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 14/09/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31500010&crc=C63299B2.
Código verificador: **31500010** e Código CRC: **C63299B2**.